



ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CHASSI COM CESTO AÉREO PARA MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº com sede administrativa na Rua Gen. João Antônio 1305 CNPJ nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24 denominado CONTRATANTE e a Empresa **MECASUL AUTO MECANICA S A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº88616776000262 com sede administrativa na RODOVIA BR 386 KM 437 2229 Bairro Berto Círio na cidade de Nova Santa Rita/RS CEP: 92.480-000 representada neste ato por seu Sócio-proprietário Sr (a) Railander Felin Machado portador da célula de identidade RG nº. 8011289819 do CPF nº. 062.268.500-78 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 086/2024, Licitação Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 90006/2024, bem como com o que disciplina Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, assim como pelas condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de entrega por 30 dias conforme a solicitação da empresa e parecer da ASSJUR nº 254/2024, assim sendo a empresa **MECASUL AUTO MECANICA S A** tem até o dia **31/07/24** para entregar o item nº01 do Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Sul, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que surgirem do presente Contrato Administrativo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 28 de junho de 2024.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 28/06/2024 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.